



Prefeitura Municipal de Viçosa

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 144/75

Denominação de Bairro.


Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado Bairro Fael Chequer, aquele que é chamado Bairro Van de Melo, que fica localizado à esquerda da Rua dos Passos.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em três (3) de junho de 1975


Antônio Chequer
Prefeito Municipal


César Silva Filho
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 28/5/75)

Assinaturas

